

Ata da 10º reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento do 2º período legislativo, da 3ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, realizou-se a décima reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h10min, o Presidente da Comissão, Vereador Orlando Oliveira Silva, declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Ubaldino Cardoso Pereira, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Laureci Alves de Lima e Alex Parreira Borges. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Relatório Favorável da Vereadora Virgínia sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, que altera disposições do Anexo II, da Lei Municipal nº 1301, de 2002, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Em seguida, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Alex sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 78/2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contribuição financeira à ACADEMIA DE LETRAS DO EXTREMO SUDOESTE DE GOIÁS - ALESG e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Também foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Ubaldino sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira ao "SINDICATO RURAL DE CAÇU" e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Por fim, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Laureci sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 83/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contribuição financeira à "Associação Comercial e Industrial de Caçu", e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Com a palavra, o Relator afirmou que, diante da situação financeira dos comércios, a contribuição financeira será um incentivo que poderá alavancar as vendas. O Vereador parabenizou a Câmara e a Prefeitura pela parceria na contribuição e pediu apoio dos colegas para aprovação da matéria. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 16h29min. Eu, _____

_____, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.